TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E CONGÊNERES ATIVAS EM DEZ/2017

Número	5/2016	2/2016	14/2014	004/2014	4/2015	5/2015	1/2016	2/2016	6/2016	7/2016	9/2016	2/2017	1/2017
Espécie(Convênio...)	TERMO DE CONVÊNIO	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO	TERMO DE CONVÊNIO	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Data de Assinatura	09/05/2016	27/5/2016	30/09/2014	12/12/2014	29/11/2015	11/12/2015	25/05/2016	16/06/2016	29/07/2016	15/08/2016	14/09/2016	21/11/2017	7/12/2017
Órgão Concedente/ CNPJ	AFEAM - 05.189.957/001-58	ARQUIDIOCESE LTDA - 05.274.615/0001-02	TCO - 05.804.742/0001-68	SDS - 05.562.326/0001-26	SEPROR-05.568.180/0001-02	SEPROR-05.568.180/0001-02	FAMAZ/PLANTIO DE PEIXE, AGROPECUÁRIA, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL-05.344.035/0123-99	AFEAM - 05.189.957/001-58	AFEAM - 05.189.957/001-58	AFEAM - 05.189.957/001-58	AFEAM - 05.189.957/001-58	AFEAM - 05.189.957/001-58	AFEAM - 05.189.957/001-58
Beneficiário/ CNPJ	INSTITUTO DE PHOTO ÓTICA - 09.577.866/0001-74	AFEAM - 05.189.957/001-58	AFEAM - 05.189.957/001-58	ADS - 05.807.581/0001-87; SEPROR - 05.568.180/0001-02; IGAM - 01.171.01.2/0001-13 E AFEAM - 05.189.957/0001 -58	AFEAM-05.189.957/0001-58 E IGAM -01.171.01.2/0001411	AFEAM-05.189.957/0001-58 E IGAM -01.171.01.2/0001411	AFRAM - 05.189.957/001-58	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS - 03.858.617/0001-47	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO AMAZONAS - 03858.617/0001-47	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM - 05.846.254/0001-69	IGAM-01.171.01/0001-61	FPS - 13.686.956/0001-70	FAPEAM- 05.686.965/0001-71
Interveniente/ CNPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anteriores Órgão Concedente/CPF	EVANDOR GEBER FILHO 543.775.527-91	VITOR BARRETO MOREIRA 794.623.751-00	JOSUE CLAUDIO DE SOUZA FILHO/055.099.762-68	ISABELA BOTELHO DO AMARAL/769.529.182-91	SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE/260.678.572-68	SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE/260.678.572-68	LUIZ MARCELO BRUM ROSSI/ 950.640.150-20	EVANDOR GEBER FILHO/543.775.527-91	EVANDOR GEBER FILHO 543.775.527-91	EVANDOR GEBER FILHO 543.775.527-91 JOÃSSA MOREIRA JULIÃO PACHECO/159.916.492-06	EVANDOR GEBER FILHO 543.775.527-91	ALEX DEL GIGLIO 287.249.068-08 REGIANE LOPES DIZAI 392.942.062-68	ALEX DEL GIGLIO 287.249.068-08 RENÉ LEVY AGUIAR 111.037.062-00
Anteriores Beneficiário/CPF	RAFAEL FRANK CINTRA STONE 886.667.672-20	EVANDOR GEBER FILHO 543.775.527-91	EVANDOR GEBER FILHO 543.775.527-91	EVANDOR GEBER FILHO/543.775.527-91	EVANDOR GEBER FILHO/543.775.527-91	EVANDOR GEBER FILHO/543.775.527-91	EVANDOR GEBER FILHO/543.775.527-91	JOSÉ ROBERTO TADROS/055.864.642-87	AÉCIO RUBIO FERREIRA DA SILVA/029.697.872-72	-	EDIMAR VIEIRA/CPF 218.210-97	-	-
Assinatura Interveniente/CPF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prazo	60 meses	12 meses	60 meses	96 meses	60 meses	60 meses	30 meses	20 meses	24 meses	24 meses	24 meses	12 meses	60 meses
Data de Início	09/05/2016	25/05/2016	30/09/2014	23/12/2014	29/11/2015	11/12/2015	25/05/2016	16/06/2016	29/07/2016	15/08/2016	14/09/2016	21/11/2017	07/12/2017
Previsão Final	09/05/2021	24/06/2016	30/09/2019	23/12/2017	29/11/2019	11/12/2020	25/05/2019	16/06/2018	30/07/2018	15/08/2018	14/09/2016	21/11/2018	07/12/2022
Valor do Repasse	-	-	-	-	R$ 101.700.000,00	R$ 14.666.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida	-	-	-	-	R$ 70.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Global	R$ 0,00	R$ 120.500,00	R$ 0,00	R$ 6.000.000,00	R$ 281.000.000,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.008.000,00	R$ 0,00	R$ 856.000,00	R$ 3.000.000,00	R$ 0,00
Nº do Aditivo	-	10 Termo Aditivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vencimento do Aditivo	-	27/06/2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Objeto	Convênio para o encaminhamento de Títulos de Crédito ou outros dos 1 ao direito à Proteste	ACESSO AO GECON 97 registro no DETRAN/AM de veículos com obrecarta-alienação fiduciária	Cooperação técnica para a realização em conjunto do Programa de Empreendedorismo Social - Jovem Empreendedor, a aparentadora Renno Aparecida	Conjugação de esforços entre os partícipes para a implementação de ações voltadas à cadeia produtiva da Castanha do Brasil nos municípios de Amaturá, Benoha, Benoi, Boca do Jurá, Lábrea e Manicoré	Viabilizar a implementação e a operacionalização do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Polo Sul do Amazonas, de forma articulada e implementos agrícolas através de ações específicas denominado Programa de Incentivo à Utilização de Máquinas e Implementos Agrícolas para a Mecanização de Áreas Produtivas PROMECANIZAÇÃO	Viabilizar a implementação e a operacionalização do Programa de Fomento ao Uso da Castanha na Calha do Rio Juruá - PROCALCANO	A integração de esforços entre as partes para execução, pela EMBRAPA, de ações de transferência de tecnologia, de interesse destas, necessárias à consolidação do Sistema de Produção de Peixes Nativos em Tanques-rede, recomendado pela EMBRAPA, para o sistema de produção de cultivos de espécies nativas recomendadas pela EMBRAPA para o Estado do Amazonas.	A divulgação e o encaminhamento dos egressos dos cursos de qualificação profissional em atividades empreendedoras do SENAC/AM, para financiamento junto ao Programa de Microcrédito AFEAM – BANCO DO POVO, nas ações de fomento ao empreendedorismo e ao capital de giro e investimento, dos setores econômicos e tecnológicos do Capital e do interior do Estado, das áreas de indústria, do comércio e de serviços, mauer acesso ao financiamento da AFEAM	Convênio objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, que visa à orientação técnica aos potenciais clientes do UFEAM dos setores de indústria, comércio e serviço, e Serviço de orientação técnica, financeira e mercadológica para micro e pequenas empresas, nas ações de Crédito no Capital, ações financeiras de Crédito – UCT, Postos de Atendimento do UFEAM – PA's UFEAM e outros projetos de apoio às atividades produtivas dos setores econômico e tecnológico do Estado do Amazonas, nas áreas de indústria, do comércio e de serviços. SLO-espaço de tecnologia SCT - Sistema de Comércio de Processo, UFEAM/DIST, VISTO-V sistema sistemas e ferramentas tecnológicas de propriedade da AFEAM para o SEBRAE/AM, para uso exclusivo nas atividades contidas neste Termo de Convênio.	A divulgação e o encaminhamento dos egressos dos cursos de qualificação profissional em atividades empreendedoras do SETRAD/AM, para financiamento por meio do Programa de Microcrédito AFEAM – BANCO DO POVO, nas ações de fomento ao empreendedorismo e ao capital de giro e investimento, dos setores econômicos e tecnológicos do Capital e do interior do Estado do Amazonas	Co-promotor Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto, o Serviço de atendimento continuo nas ações de crédito no capital e no interior do Estado, que visa orientação técnica, sobre perfeita elaboração dos propostas/projetos de valor privados, bem como nas exposições Temas Agropecuários e nos projetos de apoio as cadeias produtivas de interesse do Estado do Amazonas; b) Aplicação da Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA, nas ações de fomento ao empreendedorismo e ao capital de giro e investimento, dos setores da AFEAM para o ESAM, para sua inclusão nas atividades deste Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, bem como a capacitação dos servidores para a operacionalização do sistema, e dara nas unidades municipais do ESAM.	Operacionalização do PROGRAMA CRÉDITO SOLIDÁRIO, por meio da identificação de público alvo, serviços de saúde preventiva, visita técnica e acompanhamento do Programa, compreendendo a seleção e recrutamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, com vistas à inclusão produtiva e financeira, referido programa, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela AFEAM, de 01.10.2017.	A certificação, avaliação e auditar do mérito quanto ao controle/conselho dos propostas e implementação de ações de transferência de tecnologia, de interesse destas, necessárias à consolidação tecnológica disponibilizadas pela AFEAM, com emissão de parecer pela FAPEAM.
Nº da Conta para Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Data da Aquisição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Data do Recebimento no Órgão Repassador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-